

PORTARIA N° 198/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Artigo 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001/2015, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2024/20084

Valor: R\$1.120.329,63

Objeto: O presente convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros para o município de Nobres, com a finalidade de contratar empresa especializada para o fornecimento, substituição e instalação de sinalização horizontal e vertical, em consonância com o Plano de Trabalho.

Art. 1°. Designar para fiscalização do Convênio, os respectivos servidores:

Convênio n° 314/2025 - Prefeitura Municipal de Nobres

I - Fiscal Titular: Matheus Vinicius Volpato - Matrícula n° 30XXXXX

II - Fiscal Substituto: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula n° 14XXXX

Art. 2° São obrigações do Fiscal do Convênio:

I. Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso;

IV. No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas e cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V. Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)